



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1665/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de IVONEI GASPARIN GIORDANI, constante da Portaria 1.530/UFFS/2013, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2013, seção 2, página 27, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 260301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS